

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
A38	ACIBENZOLAR-S-METÍLICO

A38 - Acibenzolar-S-metílico

a) Ingrediente ativo ou nome comum: ACIBENZOLAR-S-METÍLICO (acibenzolar-S-methyl)

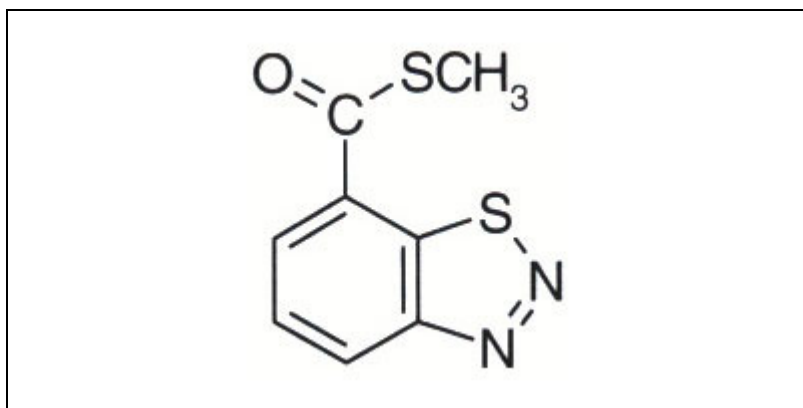
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 135158-54-2

d) Nome químico: S-methyl benzo[1,2,3]thiadiazole-7-carbothioic

e) Fórmula bruta: C₈H₆N₂OS₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzotiadiazol

h) Classe: Ativador de planta

i) Classificação toxicológica: Classe IV

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, alstroeméria, batata, café, cebola, crisântemo, feijão, gérbera, melancia, melão, rosa, tomate e trigo.

Aplicação foliar em mudas de cacau e de citros.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	1,0	21 dias
Alstroeméria	Foliar	UNA	
Batata	Foliar	0,1	14 dias
Cacau	Foliar (mudas)	(1)	
Café	Foliar	0,01	28 dias
Cebola ¹	Foliar	0,01	07 dias
Citros	Foliar (mudas)	(1)	
Crisântemo	Foliar	UNA	
Eucalipto	Foliar	UNA	
Feijão	Foliar	1,0	14 dias
Gérbera	Foliar	UNA	
Melancia ¹	Foliar	0,2	01 dia

Melão	Foliar	0,2	01 dia
Rosa	Foliar	UNA	
Tomate	Foliar	0,5	05 dias
Trigo	Foliar	0,05	21 dias

(1) LMR e Intervalo de Segurança não determinados devido à modalidade de emprego.

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

- Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR e para a avaliação do risco dietético será considerado o ingrediente Acibenzolar-S-metilico e seu metabólito Ácido de Acibenzolar (CGA 210007), expresso como Acibenzolar-S-metilico.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 3.391 de 03/09/14 (DOU de 04/09/14)

Resolução RE nº 4.699 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução RE nº 656 de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução RE nº 2.105 de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)

Resolução RE nº 23 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 2.973 de 30/10/18 (DOU de 01/11/18)

Resolução RE nº 2.747 de 02/10/19 (DOU de 04/10/19)